

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }.td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS PORTARIA DE CONTRATAÇÃO Número do Processo - SISLOG104003 001 - PREÂMBULO Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. 002 - DISPOSITIVO O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais nos processos de contratação. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento para a presente contratação que tem por objeto: NUTRIÇÃO DEMANDADOS JUDICIALMENTE. Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO Responsável Função Equipe Telefone Email RONAN DIAS RIBEIRO Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato 62 32017448 ronan.ribeiro@goias.gov.br CARMEN ISABEL LIGOSKI DAL ASTRA Integrante Técnico Equipe de Planejamento 62 32013856 carmen.dalastra@goias.gov.br HEITOR RODRIGUES DE DEUS Integrante Administrativo Equipe de Planejamento 62 32013800 heitor.deus@goias.gov.br SHEILA ADRIANA PEREIRA PAES Integrante Requisitante Equipe de Planejamento 62 32014261 sheila.pereira@saude.go.gov.br CARMEN ISABEL LIGOSKI DAL ASTRA Apoio Equipe de Apoio 62 32013856 carmen.dalastra@goias.gov.br JHENNIFER GOMES PARENTE Agente de Contratação Direta 62 32013800 jhennifer.parente@goias.gov.br SHEILA ADRIANA PEREIRA PAES Integrante Técnico Equipe de Planejamento 62 32014261 sheila.pereira@saude.go.gov.br JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO Integrante Administrativo Equipe de Planejamento 62 32013755 jean.castro@goias.gov.br ZICLEA MILHOMEM ARAUJO Integrante Administrativo Equipe de Planejamento 62 32013718 nucleodecompras.saude@gmail.com RENATO RODRIGUES RIBEIRO Agente de Contratação Direta 62 32013800 renato.ribeiro@saude.go.gov.br DISPOSIÇÕES FINAIS Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. N/I Ordenador de Despesas TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Versão do Doc. Padrão0.02